

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.126 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CORREGEDORIA GERAL

Rua Tavares de Lira nº. 102/104 – Bairro da Ribeira (CEP 59012-200)

Tel.: (84) 3232.7459 – Estado do Rio Grande do Norte

PORTARIA No 02/2014-CGDP, de 03 de fevereiro de 2014.

Prorroga prazo de conclusão de procedimento de sindicância

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, insertas nos arts. 13 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 155, § 2º, da Lei Complementar Estadual 122/94, considerando a insuficiência de prazo para término do procedimento de sindicância instaurado através da Portaria 037/2013-CGDP, de 11 de novembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos desempenhados pela Comissão de Sindicância do procedimento de nº 269054/2013-1.

Art. 2º. É assegurado à Comissão Sindicante o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140204&id\\_doc=448979](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140204&id_doc=448979)

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba

ANO 81 • NÚMERO: 13.126 NATAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2014 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Despacho de Revogação de Homologação do Pregão Eletrônico nº 16/2013.

A Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, insculpidas no inciso XIII, do artigo 9º da Lei Complementar estadual nº 251, de 07 de julho de 2003 e :

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 12.978, realizada em 26 de junho de 2013, de homologação da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 016/2013, item 1: Nobreak 700VA, quantidade 03 (três) unidades, no valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), em favor da Empresa NADJA MARINA PIRES-ME, CNPJ-12.130.958/0001-86, realizado em 25 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo 578184/2012-3-DPE/RN.

CONSIDERANDO o preceito insculpido no art. 64, §§ 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

- I- REVOGAR o Despacho Homologatório em epígrafe e todos os atos consequentes destes.
- II- ENCAMINHAR os autos à Comissão Permanente de Licitação, para reabertura do Pregão Eletrônico nº 016/2013, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado, em Natal, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública-Geral do Estado

[http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id\\_jor=00000001&data=20140204&id\\_doc=448981](http://187.60.79.2/dei/dorn/docview.aspx?id_jor=00000001&data=20140204&id_doc=448981)